



## MUNICÍPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

### DECRETO Nº199 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

#### *DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.*

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do subsídio de transporte repassado mensalmente aos estudantes do município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido um reajuste de 40% do valor repassado mensalmente aos estudantes.

**Art. 2º.** Em até 30 (trinta) dias será reajustado 20% do repasse.

**Art. 3º.** Será concedido em janeiro de 2019 10% do valor.

**Art. 4º.** Em fevereiro de 2020 mais 10%.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 01 de junho de 2018.

**Almiro Marques de Lacerda Filho,**

**Prefeito Municipal**